

## **DECRETO N° 678 DE 18 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação em substituição e posse dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M no âmbito do Município de Itapagipe nomeados pelo Decreto nº 607 de 31 de agosto de 2017.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Federal nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de Abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando o Decreto nº 606 de 30 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M no âmbito do Município de Itapagipe, com o objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola – PSE e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 607 de 31 de agosto de 2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M no âmbito do Município de Itapagipe/MG;

Considerando que alguns membros nomeados pelo Decreto nº 607 de 31 de agosto de 2017 deixaram de representar as Secretarias e Órgãos ou Segmentos que outrora representavam

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados em substituição e automaticamente empossados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, no âmbito do Município de Itapagipe, composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos ou Segmentos, conforme adiante nominados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Angélica Oliveira Borges, brasileira, solteira, portadora do RG nº. MG 18.391.242, CPF nº 119.867.766-03, residente Rua 24 Nº 305, Jardim Castro, Itapagipe/ MG em substituição ao membro Laura Cristina Nascimento de Freitas, brasileira, solteira, nutricionista, RG nº 16.342.679; CPF nº 089.375.776-40, residente Rua J nº 41, bairro Jerônimo Francisco da Costa II, nesta Cidade de Itapagipe(MG).

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Clener Cooper de Freitas, brasileira, portador do RG nº. MG 12.638.636, CPF nº. 038. 485.816-39, residente Rua A nº 145, Itapagipe/MG em substituição ao membro Fernanda Serantoni, brasileira, solteira, monitora da educação, RG nº 15.285.988; CPF nº 083.029.246-28, residente na Avenida 11 nº 800, centro, nesta Cidade de Itapagipe(MG).
- b) Lazara Barbosa dos Reis, brasileira, casada, portadora do RG nº MG 17.535.285, CPF nº 116.117.446- 01, residente AV.07 nº 1045, Centro, Itapagipe/MG em substituição ao membro Odelaine Leonel Borges, brasileira, casada, vice-diretor escolar, RG nº 272.958; CPF nº 797.434.041-04, residente na Vila Coqueiros, neste Município de Itapagipe(MG).

**III – Representante da Secretaria Estadual de Educação:**

- a) Adriana Menezes Ferreira Viera, brasileira, portadora do RG nº MG 7374169, CPF nº 853.913.366-00, residente RUA 10 nº 1111, Centro, Itapagipe/MG em substituição ao membro Rita de Cassia Gomes Rodrigues, brasileira, casada, bibliotecária, RG nº 214.209.088; CPF nº 194.807.588-14, residente na Rua 16 nº 533, centro, nesta Cidade de Itapagipe(MG).

Art. 2º O mandato dos membros substitutos será o previsto no Decreto nº 607 de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º O exercício do mandato será exercido de forma gratuita, não se admitindo remuneração em hipótese alguma, porém será considerado de relevante serviço público.

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos porventura praticados pelos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M, anteriormente à edição do presente Decreto.

Art. 5º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 18 de maio de 2018.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**